CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Requerimento N.º 66/86 - . Apresentado em 09/ 09/ 86.

Às horas (a) - Funcionário responsável

Seção de Expediente

Rejeitado em / - / / Aprovado em / - / /

Indeferido em / - / / Deferido em 12 /09 /86./

Atendido - Ofício N.º 301/86/AJS.

TEOR DO REQUERIMENTO

DEFERIDO
EM 12/09/86

Senhor Presidente:

O infra-assinado, Vereador com assento a este legislativo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, Requer a Mesa, que envie Ofício ao Chefe da Autarquia Municipal de Serviços Públicos-Nesta-Pr., solicitando que o mesmo determine a execução dos Serviços de empiçarramento dos seguintes locais, deste Município:

a)- Rua Castro Alves, até o Jardim Independência 3ª Parte;

b)- Jardim Castelo e Parque São Pedro, até a Praça Andó;

c)- Rua Biguá, até o almoxerifado Municipal;

d)- Rua Cuiabá, até o Patrimônio Vera Cruz;

e)- Av. Maringá, do término do Paralelo, até o Patrimônio Vera Cruz;

f)- Avenida Universal, no Jardim Universal;

g)- As principais Avenidas do Jardim Verão.

Posto que, os referidos locais, encontram-se necessitando dos Serviços de empiçarramento, para dar condições de tráfego normal à Veiculos e outros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Setembro do ano de 1.986.

SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA

- Vereador - Autor -